

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo:

Exequente: Município de Laranas

Executado: Espólio de Sr. Bernardo de Brito

Endereço: Rua Carlos Antônio de Carvalho, 280, Fonte Verde.

Ação: Execução Fiscal.

Data: 24/04/2023. às 05 horas. - Laranas - MG

E observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(s) do executado, cuja descrição é a seguinte:

Uma casa de morada situada na Rua Carlos Antônio de Carvalho, 280, Bairro Fonte Verde, Laranas, Minas Gerais, lizada por muro de blocos de alvenaria, com portão de madeira, de concreto, sem automação para entrada de veículos, um pavimento todo de calçamento, com duas casas de morada, sendo uma com área de telhas esmaltadas, com colunas de alvenaria, com piso de alvenaria, com quatro quartos, uma sala, um banheiro social, uma cozinha com armário até o teto, e com uma casa menor de três quartos, sala, banheiro social e cozinha.

Bem este que avalio em R\$ 370.000,00. (trezentos e noventa mil reais)

— Efetuada a medida, DEPOSITEI o referido bem em mãos e poder do (a) Sr (a) Gláucia Silva

do CPF: _____, portador que se obrigou como fiel depositário e sujeitou-se as penas que por lei lhe serão impostas. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficial de justiça encarregado da diligência e pelo depositário.

Juscelino Henrique de Oliveira
Oficial de Justiça

Depositário:

nao e alfabeticada
Fuiz



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

CERTIDÃO:

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, que após efetuada a penhora e avaliação do bem, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, INTIMEI o cônjuge do executado, Sra. Gláucia Silva, da referida penhora e a nomeei como depositária do bem, sendo que ela não exarou sua nota de ciência, me informando não ser alfabetizada. DEIXEI DE INTIMAR o representante legal do Espólio de José Bernardo de Brito porque não o encontrei no endereço fornecido no mandado, e os residentes do endereço não souberam me informar seu nome e/ou endereço.

O referido é verdade e dou fé

Lavras, 27 de julho de 2.023

Juscelino Henrique de Oliveira

Oficial de Justiça

